



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.009044/2024-29

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 18/2023, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizada com a Fundação Getúlio Vargas, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, que tem por objeto contratar 1 (vaga) no curso intitulado **MBA em Gestão da Inovação e Capacidade Tecnológica**", com vistas a atender à demanda da Divisão de Arquivo, com carga horária de 432 horas/aula, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, na modalidade on-line (Live), a realizar-se no período de 29/07/2024 a 18/10/2025.

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no evento resulta em um investimento de **R\$ 27.683,16 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, para fazer frente ao pagamento da referida inscrição, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

CRISTIANE DO MONTE SOARES

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 21/05/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 22/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15483454** e o código CRC **4AB948E9**.